



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definições do Objeto/Informações Essenciais

Abertura de processo licitatório para aquisição de serviços de segurança para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo.

Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria de Cultura e Turismo visa adquirir os itens através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

A estimativa das quantidades foi realizada levando-se em conta o consumo anterior, bem como os eventos a serem realizados.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação de uma empresa de segurança é essencial para garantir a realização de eventos culturais de forma segura e organizada. Isso não só protege os participantes, mas também contribui para a promoção da cultura e para a construção de uma sociedade mais engajada e consciente.

3. Descrição da Solução Como um Todo

Por se tratar de materiais comuns de mercado, existem fornecedores e fabricantes que atendem aos requisitos especificados dos itens, não havendo, portanto, restrições nesse sentido.

A adoção do sistema de licitação por Sistema de Registro de Preços está prevista no Art. 78, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e mostra-se pertinente, tendo em vista a impossibilidade de previsão exata em relação ao quantitativo dos serviços demandados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

4. Requisitos da Contratação

O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

A empresa deve possuir certificado da Polícia Federal.

Os seguranças que prestarão os serviços deverão possuir treinamentos e cursos, devidamente certificados bem como experiência anterior para exercer a função.

Os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante.

A empresa deverá fornecer um responsável técnico para gerenciar a equipe de segurança durante todo o período da realização do evento (estando o mesmo, obrigatoriamente disponível do início ao fim de cada evento) e portando um aparelho celular, estando com o mesmo sempre acessível, com a finalidade de atender as Solicitações da Secretaria de Cultura e Turismo de Itapetininga.

A empresa deverá fornecer com antecedência do evento a lista com os nomes e RG de cada funcionário que prestará serviço em cada dia de evento.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Se em virtude do não cumprimento da Ata ou por descumprimento de quantidade de seguranças solicitados acarretarem a não realização do evento, a empresa será responsabilizada por todos os ônus (pagamentos deste e dos demais fornecedores do evento, inclusive em relação a eventuais lucros cessantes em face a Prefeitura ou a terceiros).

A alimentação deverá ser por conta da empresa contratada.

A empresa deverá se responsabilizar por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante.

5. Modelo de Execução do Objeto

A solicitação dos seguranças deverá ser feita pela Secretaria com antecedência de 03 (três) dias corridos

Os serviços contratados poderão ser prestados em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

Os seguranças devem estar no local determinado com no mínimo 30 minutos de antecedência do início do evento para organização e distribuição da responsabilidade da equipe.

O prazo de execução do serviço será durante o decorrer dos eventos com no máximo de 08:00 horas trabalhadas por dia de evento.

Constatada qualquer irregularidade na execução do serviço, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigar-se-á a substituir de forma imediata, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada através dos gestores e fiscais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Promover o acompanhamento e a fiscalização do serviço, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

Notificar a detentora da ata, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos serviços.

Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

Gestor titular: Lizandra Helena Vieira, Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 405.838.748-35, RG nº 45.720.404-7. Tel: (15) 3272-3401 / (15) 99799-2288.

Gestor suplente: Samuel Fortes Albuquerque Garcia, Cargo: Auxiliar de Escriturário, CPF: 317.175.718-40, RG nº 41.021.026-2. Tel: (15) 3272-3401 / (15) 99727-0977.

Fiscal titular: João Fernando da Silva Martins Costa, Cargo: Auxiliar de Escriturário, CPF: 198.070.188-11, RG nº 28.793.510-3. Tel: (15) 3272-3401 / (15) 99709-3928.

Fiscal suplente: Carlos Renato Rodolfo André, cargo: Escriturário, CPF: 042.574.398-58, RG nº 19.307.637-8. Tel: (15) 3272-3401 / (15) 98151-5821.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

7. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado após 30 dias da data da emissão da nota fiscal referente a prestação do serviço solicitado, este estando de acordo com os requisitos da contratação conforme consta acima.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de licitação, na modalidade de Ata de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Para formar a média estimada foram consideradas as cotações diretas com os fornecedores.

Item 01 – Foram considerados para fins de levantamento de preços os quatro orçamentos encontrados, sendo assim, optou-se pelo uso da média destes no valor estimado unitário de R\$ 370,00 e total de R\$ 85.100,00 para essa contratação.

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
1	230	SV	SEGURANÇA PRIVADO PARA EVENTO. Descrição Técnica: Seguranças desarmados, para revistas e segurança preventiva dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Período de trabalho até 08h. Obs: - A empresa deve possuir certificação da polícia federal para grandes eventos; - A alimentação deverá ser por conta da empresa contratada.	
			Valor Unitário	Valor Total
Saving Proteção Patrimonial - ME			R\$ 350,00	R\$ 80.500,00
Controller Segurança Privada LTDA			R\$ 380,00	R\$ 87.400,00
Kolunna Security Vigilancia e Segurança LTDA			R\$ 350,00	R\$ 80.500,00
Lastroseg Segurança Privada Eireli - ME			R\$ 400,00	R\$ 92.000,00
Média			R\$ 370,00	R\$ 85.100,00

10. Adequação Orçamentária

Está previsto no plano anual de contratações e metas físicas para o ano de 2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assinatura:

Rua Benjamin Constant, nº 327 – Centro – Itapetininga/SP
CEP 18.200-030 Telefone (15) 3272-3401 – 3273 4523
homepage: www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: expcultura@itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Itapetininga, 09 de Outubro de 2.024.

Lizandra Helena Vieira
Assistente Administrativo
CPF: 405.838.748-35